



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º22/2020/GUR/REI/IFTO, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS-CAMPUS
GURUPI**

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do processo seletivo destinado à seleção de estagiários do *Campus* Gurupi do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. **RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR**

Candidato (a)	Parecer da Comissão	Resultado
Maria Eduarda Silva Cruz	<p>Os critérios e pesos de notas da Análise Curricular e Entrevista estavam dispostos no site do IFTO <i>Campus</i> Gurupi, nos anexos II e III, respectivamente, do Edital.</p> <p>Quanto à etapa da entrevista, a mesma seguiu um roteiro elaborado pela Comissão com base no anexo III e seus itens foram questionados a todos os candidatos e candidatas.</p> <p>Após a solicitação, os documentos que a candidata se refere foram encaminhados para seu e-mail.</p> <p>Conforme o item 7.11, a classificação final no processo seletivo foi definida pela soma das pontuações obtidas pelo candidato na Análise Curricular e Entrevista.</p> <p>Por fim, a banca mantém a avaliação e as notas atribuídas à candidata.</p>	Indeferido

Marcelo Alves Terra



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-Geral**, em 21/09/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1089404** e o código CRC **404E90DC**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 6333115400
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.007332/2020-61

SEI nº 1089404